



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



RESOLUÇÃO Nº 071/2023

*Defere projetos apresentados no âmbito do
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – FMDCA do município de
Balneário Camboriú – SC.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº8069/90 que trata do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; e

CONSIDERANDO, a Lei nº13.019/2014 e as Resoluções do CONANDA nº116/2006, nº137/2010 e nº218/2019.

Resolve:

Art. 1º. Dar publicidade aos projetos aprovados pelo Edital de Seleção Pública nº001/2022 – Edital de Chancela do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

I – Associação Amor Pra Down

CNPJ nº04.132.172/0001-70

Nome do Projeto: Equoterapia

Chancela nº 001/2022

Valor aprovado: R\$ 205.714,29

Resumo do Projeto: Implantação da oferta de Equoterapia, para 24 crianças com síndrome de Down. A Equoterapia é um método terapêutico e educacional que utiliza o cavalo como instrumento de trabalho, objetivando a reabilitação de pessoas com síndrome de Down. A síndrome de Down é uma síndrome genética causada pela trissomia do cromossomo 21 e caracterizada por atraso na aquisição das habilidades motoras





PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



II – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

CNPJ nº76.698.380/0001-41

Nome do Projeto: Reforma do Telhado APAE BC

Chancela nº002/2022

Valor aprovado: R\$ 301.957,12

Resumo do projeto: Adequar a estrutura física das instalações da APAE para melhorar a qualidade dos atendimentos.

III – Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS

CNPJ nº10.213.178/0001-74

Nome do Projeto: Papo Reto

Chancela nº003/2022

Valor aprovado: R\$142.857,14

Resumo do projeto: Criar um espaço de acolhimento aos jovens e suas demandas sociais, proporcionando acolhimento e troca de vivências, além de orientar sobre as mudanças de comportamento, fortalecimento da dinâmica familiar; aprimoramento das habilidades sociais com temáticas em grupo, através de palestras e realização de atendimento psicológico em grupo e individual.

IV – Associação Amor Pra Down

CNPJ nº04.132.172/0001-70

Nome do Projeto: Ampliação da Área de Atendimento

Chancela nº 004/2022

Valor aprovado: R\$ 1.975.000,00

Resumo do Projeto: Ampliação da área de estrutura física em 330m².

V – Associação Beneficente Cristã Real Esperança

CNPJ nº10.564.570/0001-68

Nome do Projeto: Projeto PEVI Amor e Esperança

Chancela nº 005/2023

Valor aprovado: R\$ 244.258,63



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



Resumo do Projeto: Atendimento socioassistencial, em sistema de Contra Turno Escolar, de crianças de 04 (quatro) a 11 (onze) anos, que estejam matriculadas em escolas municipais do município de Balneário Camboriú ou rede estadual, bem como crianças da rede particular, que tenha alguma dificuldade emocional e que precisam de apoio.

VI – Instituto Anjos Sem Asas

CNPJ nº32.679.968/0001-82

Nome do Projeto: Boxe para Todos Lutar para Vencer

Chancela nº 006/2023

Valor aprovado: R\$ 77.142,86

Resumo do Projeto: Visa a contratação de instrutores para atendimento das crianças e jovens inscritos no projeto e também para atender o aumento da demanda do projeto.

VII – Instituto Anjos Sem Asas

CNPJ nº32.679.968/0001-82

Nome do Projeto: Boxe para Todos Lutar para Vencer

Chancela nº 007/2023

Valor aprovado: R\$ 149.905,71

Resumo do Projeto: Visa a aquisição de materiais para atendimento das crianças e jovens inscritos no projeto e também para atender o aumento da demanda do projeto.

Art. 2º. Ficam revogadas as resoluções anteriores.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Balneário Camboriú, SC, 06 de Setembro de 2023.


JOÃO PASSOS

**Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**